

TOMBO 1129 / APA-D
VISTO 00
DATA 03 / 07 / 19

**TERMO DE DISTRATO Nº 024/2019 AO
CONTRATO Nº 141-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
E A CARDIOINTERV S/S – ME.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86 - Rua Dona Nequita C/ Dão Barbosa, s/n, Quadra 08, Lote 18 e 19 C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.968-121, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARDIOINTERV S/S – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.552.357/0001-24, com sede a R. T -29, nº 358, Quadra 34, Lote 6/7, Consultório 209, Edifício Bueno Medical Center, Setor Bueno, CEP: 74.210-050, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente distrato ao contrato nº **141-APA**, firmado em 01/12/2017, conforme Ofício/HUAPA nº 221/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir da assinatura do presente instrumento, o contrato nº **141-APA**, referente à prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia, em prol do **Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia – HUAPA**.

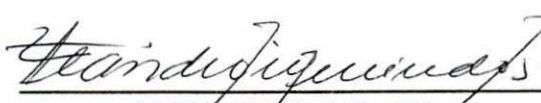
CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia – GO, 08 de abril de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


CARDIOINTERV S/S – ME
Contratada


Aline Martinele Tonhá
Gerente Jurídica Corporativa
IGH Instituto de
Gestão e
Humanização